

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Referência: Instruções para preenchimento das Propostas de Cursos do Ensino Profissional Marítimo, Apêndice III ao anexo da Circular nº 2/2025 da DPC.

Objeto: O objeto da contratação é prestação de serviço de execução dos cursos aprovados no PREPOM-Portuários/2026, conforme consta das informações básicas no Termo de Referência

MCAP com valores de bolsa-auxílio e prêmio escolar

1	OGMO:	ANTONINA										OE:	CPPR																											
2				PERÍODO							INSTRUTOR		COORDENADOR		PRÊMIO ESCOLAR	LOCAÇÃO		MATERIAL DIDÁTICO	OUTROS	TOTAL (R\$)																				
3	PRIORIDADE	CURSO	TURMA	Início	Término	DIAS ÚTEIS	CHD	CHT	VAGAS	BOLSA-AUXÍLIO	COMPLEMENTO ALIMENTAR DO EPM	Bruto	Enc. Sociais	Bruto		Enc. Sociais	Equipamento				Sala de Aula																			
4																																								
5		CPDC	1			10	4h	40	10	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 18.960,00																			
6		COCP	1			8	4h	30	30	R\$ 4.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.350,00	R\$ 270,00	R\$ 750,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 10.300,00	R\$ 23.620,00																			
7		CSMC	2			12	4h	49	10	R\$ 2.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.205,00	R\$ 441,00	R\$ 1.225,00	R\$ 245,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 12.700,00	R\$ 27.816,00																			
8		CSMC	3			12	4h	49	10	R\$ 2.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.205,00	R\$ 441,00	R\$ 1.225,00	R\$ 245,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 12.700,00	R\$ 27.816,00																			
9		CAAET	1			12	4h	47	10	R\$ 2.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.115,00	R\$ 423,00	R\$ 1.175,00	R\$ 235,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 11.700,00	R\$ 21.648,00																			
10		CAAET	2			12	4h	47	10	R\$ 2.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.115,00	R\$ 423,00	R\$ 1.175,00	R\$ 235,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 11.700,00	R\$ 21.648,00																			
11																																								
12																																								
13	SUBTOTAL:	6	6						80	R\$ 16.400,00	R\$ 12.300,00	R\$ 11.790,00	R\$ 2.358,00	R\$ 6.550,00	R\$ 1.310,00	R\$ 600,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 4.000,00	R\$ 69.600,00	R\$ 141.508,00																			
14																																								
15		Informações Complementares:																																						
16																																								
17																																								
18																																								
19																																								
20																																								
21																																								
22																																								
23																																								
24																																								
25																																								
26	Elaborado por:										Revisado por:										Analisado por:										(Representante do DPC-12)									
27																																								
28																																								
29																																								
30																																								
31																																								
32																																								
33																																								
34																																								
35																																								

MCAP sem valores de bolsa-auxílio e prêmio escolar

1	OGMO:	PARANAGUÁ										OE:	CPPR																											
2	PRIORIDADE	CURSO	TURMA	PERÍODO		DIAS ÚTEIS	CHD	CHT	VAGAS	BOLSA-AUXÍLIO	COMPLEMENTO ALIMENTAR DO ERM	INSTRUTOR		COORDENADOR		PRÊMIO ESCOLAR	LOCAÇÃO		MATERIAL DIDÁTICO	OUTROS	TOTAL (R\$)																			
3				Início	Término							Bruto	Enc. Sociais	Bruto	Enc. Sociais		Equipamento	Sala de Aula																						
4																																								
5		CPDC	1			10	4h	40	10	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 16.860,00																			
6		COCP	1			8	4h	30	30	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.350,00	R\$ 270,00	R\$ 750,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 10.300,00	R\$ 18.720,00																			
7		CSMC	1			12	4h	49	10	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.205,00	R\$ 441,00	R\$ 1.225,00	R\$ 245,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 12.700,00	R\$ 25.316,00																			
8		CSMC	2			12	4h	49	10	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.205,00	R\$ 441,00	R\$ 1.225,00	R\$ 245,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 12.700,00	R\$ 25.316,00																			
9		CAAET	1			12	4h	47	10	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.115,00	R\$ 423,00	R\$ 1.175,00	R\$ 235,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 11.700,00	R\$ 19.148,00																			
10		CAAET	2			12	4h	47	10	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.115,00	R\$ 423,00	R\$ 1.175,00	R\$ 235,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00	R\$ 11.700,00	R\$ 19.148,00																			
11																																								
12	SUBTOTAL:	6	6						80	R\$ 0,00	R\$ 12.300,00	R\$ 11.790,00	R\$ 2.358,00	R\$ 6.550,00	R\$ 1.310,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 4.000,00	R\$ 69.600,00	R\$ 124.508,00																			
13																																								
14																																								
15																																								
16																																								
17																																								
18																																								
19																																								
20																																								
21																																								
22																																								
23																																								
24																																								
25																																								
26	Elaborado por:										Revisado por:										Analisado por:										(Representante do QDC-12)									
27																																								
28																																								
29																																								
30																																								
31																																								
32																																								
33																																								

Justificativa: Para fins de preenchimento da Planilha de Memória de Cálculo, acima, cada item discriminado foi preenchido tomando como base as Instruções para preenchimento das Propostas de Cursos do Ensino Profissional Marítimo, Apêndice III ao anexo da Circular nº 2/2025 da DPC, anexas a esta Memória de Cálculo, o Mapa de Cursos Aprovados para Portuários – EPM” (MCAP-EPM/2026) aprovado pela Diretoria de Portos e Costas, a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS PARA OS CURSOS DO PREPOM-PORTUÁRIOS/2026, bem como os orçamentos do Instituto de Capacitação Técnica Profissional (INCATEP) e da empresa Port Labour Assessoria em Segurança do Trabalho e Serviço Portuário (PORT LABOUR Serviço Portuário).

A fim de repor as perdas inflacionárias decorrente da não atualização dos valores previstos no Anexo D da NORMAM-103/DPC (página nº D-1 da NORMAM-103/DPC), a Diretoria de Portos e Costas estabeleceu reajustes de valores nos itens de merenda escolar (complemento alimentar do EPM) e coordenador, devendo seguir o abaixo especificado para estes dois itens:

Quanto à merenda escolar (complemento alimentar do EPM), devemos considerar os valores atualizados pelo MCAP-EPM/2026, quais sejam:

- Merenda escolar diária por aluno (complemento alimentar do EPM):
Cursos com carga horária diária (CHD) maior ou igual a 4 horas: R\$15,00
Cursos com carga horária diária (CHD) menor que 4 horas: R\$9,00

Em que pese o anexo D da NORMAM-103/DPC (página nº D-1 da NORMAM-103/DPC) estabelecer o mecanismo de cálculo para o pagamento para os instrutores e coordenadores, devemos seguir o descrito no Instrumento de Medição de Resultados (IMR), o qual retifica a forma de pagamento ao coordenador, estabelecendo paridade com o instrutor apenas na forma e não ao valor, haja vista que os valores da hora-aula de cada seguem inalterados (R\$ 45,00 para instrutor e R\$ 25,00 para coordenador). Desta forma, o coordenador deve ser pago pela totalidade de horas ministradas e não pela metade. Assim, a forma de pagamento para cada curso quanto a instrutores e coordenadores será:

- Instrutores: carga horária total (CHT) x valor hora-aula; e
- Coordenadores: carga horária total (CHT) x valor hora-aula.

Para os custos fixos, como "complemento alimentar", "instrutor", "coordenador", "locação de sala de aula" e "material didático", a planilha foi preenchida com base no MCAP-2026, elaborado pelo OGMO-Antonina e aprovado pela DPC.

Os valores variáveis referentes a "locação de equipamento" e "outros" foram obtidos a partir da média dos orçamentos das empresas Port Labour e Incatep.

Desta forma, chegando a um valor unitário exequível dos cursos com a finalidade de possibilitar a realização dos cursos dentro do orçamento disponível da CPPR para o OGMO de Antonina. Portanto, o novo valor a ser contratado será de R\$ 141.508,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e oito reais). O valor a ser contratado é de R\$ 124.508,00, a ser repassado para a contratada e de R\$ 17.000,00, alocado para o pagamento de bolsa-auxílio e prêmio escolar. A utilização de somente dois orçamentos para compor o preço dos cursos deu-se devido a, atualmente, haver apenas as duas citadas empresas como credenciadas pela DPC para ministrar os cursos no Estado do Paraná.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS PCP/EPM E PCP/PDP (Apêndice III ao anexo da Circular nº 2/2025 da DPC)

Observe as instruções abaixo e, caso necessário, entre em contato com o Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas: marcos.amaral@marinha.mil.br ou gilberto.honorato@marinha.mil.br.

É de fundamental importância manter o formato das informações, visto que a uniformização identifica o produto em qualquer lugar onde for aplicado, assegurando o adequado gerenciamento do PREPOM, desde a sua elaboração até a execução final.

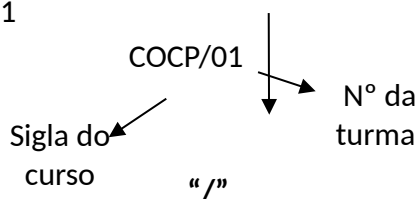
PRIORIDADE

Para melhor atender às propostas, o OGMO deverá estabelecer a prioridade de cada curso, conforme as necessidades levantadas. Ao final do planejamento, recomendamos a distribuição das turmas de acordo com a prioridade de sua realização, utilizando a legenda abaixo para o preenchimento do campo:

Prioridade	Quantidade de turmas
A = Alta	40%
M = Média	30%
B = Baixa	30%

CURSO/TURMA

Preencher com a sigla do curso, seguido do símbolo barra e o nº da turma. Ex.: COCP/01



PERÍODO

Esta informação está subdividida em duas colunas para informar a data de início do curso e seu término. A data deverá ser preenchida no seguinte formato: dd/mm/aa, ou seja, dia, mês e os dois últimos dígitos do ano de realização do curso. O dia, o mês e o ano são separados pelo símbolo barra (/).

Ex.:

Período	
Início	Término
26/08/20	30/08/20

VAGAS

Refere-se ao número de vagas destinadas ao curso. Recomenda-se para os cursos com prática operacional, a quantidade máxima de 10 vagas. Os demais cursos podem ter até 30 vagas.

DIAS ÚTEIS

Compreende a quantidade de dias úteis referentes ao período do curso (entre a data de início e a data de término). Consulte o Mapa Base de Cálculos dos Cursos do EPM (Apêndice IV).

CARGA HORÁRIA DIÁRIA (CHD)

As aulas expositivas terão a duração unitária de 50 minutos, com intervalos de 10 minutos, sendo recomendável que a carga horária diária destinada às aulas seja, no mínimo, de 3 horas e de 7 horas a duração máxima. Para os cursos CBIT e CAIT recomenda-se, no mínimo, 2 horas diárias não devendo ultrapassar, no máximo, de 3 horas.

Consulte o Mapa Base de Cálculos dos Cursos do EPM (Apêndice IV).

CARGA HORÁRIA TOTAL (CHT)

A carga horária total do curso corresponde ao somatório de todas as cargas horárias destinadas às atividades previstas nos cursos (carga horária teórica, carga horária prática, atividade extraclasse e tempo de reserva). Consulte os Mapas Base de Cálculos (Apêndices IV e V).

Para aplicação de exame, a carga horária total deverá considerar 1 hora/aluno, a exemplo do tempo destinado às provas práticas nos cursos com prática operacional.

NATUREZA DE DESPESA (ND)

Os recursos aprovados para a realização do PREPOM serão repassados aos OE por Natureza de Despesa (ND), conforme a situação do OGMO:

- *OGMO adimplentes - ND 335039 (Convênio), mediante celebração de convênio; e*
- *OGMO inadimplentes – ND específicas, conforme apresentado abaixo. Os valores para pagamento de bolsa-auxílio, complemento alimentar do EPM, prêmio escolar e hora-aula de professor e coordenador de cursos, constam do Anexo D da NORMAM-32/DPC.*

BOLSA-AUXÍLIO - (ND 339018)

De acordo com o inciso 2.23.5 da NORMAM-32/DPC, o cálculo referente à coluna da bolsa-auxílio é baseado no valor diário, multiplicado pelo nº de vagas e dias úteis do curso.

O aluno matriculado no Curso de Técnicas de Ensino (CTE), em estágio supervisionado ou exame de certificação **não terá direito a este benefício.**

COMPLEMENTO ALIMENTAR DO EPM - (ND 339030)

O valor do complemento alimentar do EPM pode variar de acordo com a carga horária diária (CHD), sendo R\$ 7,00 para CHD < de 4 horas e R\$ 10,00 para CHD > ou = a 4 horas.

O cálculo referente ao complemento alimentar do EPM baseia-se nas informações contidas nas colunas referentes à carga horária diária, nº de vagas e dias úteis.

O TPA matriculado em estágio supervisionado ou exame de certificação não terá direito a este benefício.

PRÊMIO ESCOLAR - (ND 339032)

O valor do prêmio escolar é fixo – R\$ 100,00 para todos os cursos.

O TPA matriculado em estágio supervisionado, exame de certificação ou treinamento não terá direito a este benefício.

INSTRUTOR – (ND 339036)

Para melhor compreensão dos valores referentes ao pagamento do instrutor, essa despesa se apresenta em duas colunas, sendo: Bruto – valor da hora-aula multiplicado pela carga horária total. Esse valor corresponde ao que será repassado para pagamento das aulas ministradas pelo instrutor; e Encargos Sociais (20%) – percentual referente à parte patronal, tendo por base o valor de R\$ 45,00 a hora/aula.

Nota: para pagamento do instrutor, os cursos com prática operacional devem considerar a quantidade de vagas, multiplicada pela carga horária prática (individual) – consulte o artigo 1.10 da NORMAM-32/DPC.

COORDENADOR – (ND 339036)

Os valores referentes ao pagamento do Coordenador estão apresentados em duas colunas, sendo: Bruto – valor da hora-aula, multiplicado pela metade da carga horária total. Esse valor corresponde ao que será repassado para pagamento do coordenador de curso; e Encargos Sociais (20%) – percentual referente à parte patronal, tendo por base o valor de R\$ 25,00 a hora/aula.

Nota: para pagamento do coordenador, os cursos com prática operacional devem considerar a quantidade de vagas, multiplicada pela carga horária prática (individual) – consulte o artigo 1.10 da NORMAM-32/DPC.

ENCARGOS SOCIAIS – (ND 339047)

Os Encargos Sociais correspondem à coluna “Enc. Sociais”, existente nas colunas do Instrutor e do Coordenador. A base de cálculo dessa despesa é baseada no valor da hora-aula de R\$ 45,00 e R\$ 25,00, respectivamente.

MATERIAL DIDÁTICO – (ND 339030)

O material didático referente aos cursos encontra-se disponível na página da DPC.

Será autorizado o valor de R\$ 50,00 por aluno, destinado a reprodução desse material didático e para providência de outros materiais necessários à aplicação do curso.

Por ocasião do planejamento, a base do cálculo deve considerar o material disponível na página da DPC, a fim de não utilizar manual fora de vigor.

O material didático deve ser fornecido gratuitamente aos alunos.

LOCAÇÃO DE SALA DE AULA – (ND 339039)

Caso o OGMO ou o OE não disponha de espaço próprio para a realização do curso, essa despesa deve ser informada e justificada. O valor destinado ao custeio de sala de aula é limitado a R\$ 100,00 por dia.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO – (ND 339039)

As despesas com locação de equipamento, seja para a realização de cursos ou para os exames de certificação, deverão ser informadas e detalhadas na parte destinada às observações

das propostas. O uso de simulador poderá ser planejado para a realização dos cursos operacionais, considerando 80% da carga horária destinada às aulas práticas. O tempo restante será destinado à familiarização com o equipamento e avaliação final do aluno no equipamento real.

O OGMO deverá solicitar orçamento às instituições credenciadas pela DPC e/ou que aluguem o simulador, a fim de incluir os valores por elas apresentados, no preenchimento da PCP.

OUTROS - (ND 339039)

Essa coluna é destinada às outras despesas/serviços que não estão previstas especificamente, mas existem e são necessárias para a condução do curso. É necessário justificar a despesa, detalhando os custos e a relevância da solicitação.

Ex.: transporte (inciso 2.23.3 da NORMAM-32/DPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nesse espaço, o OGMO e/ou OE poderá completar com informações adicionais que subsidiem na análise da proposta. Trata-se de informação que não está prevista apenas com o preenchimento dos campos da planilha, necessitando de justificativas para o seu entendimento.

Caso seja necessário, utilize folha complementar para as suas observações.

IMPORTANTE

As fórmulas constantes nas planilhas PCP/EPM e PCP/PDP não devem ser alteradas. Em caso de dúvidas ou verificação de inconsistências, contatar o Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas pelos e-mail marcos.amaral@marinha.mil.br ou gilberto.honorato@marinha.mil.br

Tel.: (21) 2104-5680 ou (21) 2104-5215 RETELMA 8110-5680 ou 8110-5215

Solicita-se que as propostas compostas de, no máximo 30 cursos, sejam elaboradas em uma só planilha (PCP). Caso necessário, poderão ser adicionadas linhas, utilizando o recurso próprio da planilha eletrônica de inserir linhas.

Para as propostas que excedam a 30 cursos, solicita-se que seja efetuada a reprodução da planilha, da mesma forma que a planilha original foi elaborada.

Paranaguá, PR, na data da assinatura.

VICTOR TRAMONTIN SCARPARI NUÑEZ
Capitão de Corveta
Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo

Anexos:

- A) Mapa Base de Cálculos dos Cursos do EPM – PCP/EPM; e
- B) Planilha Para Elaboração Da PCP.